

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3179º/2024.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PEQUENOS REPAROS NA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUARIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
350	3	27	20	606	10015	143	3.3.90.30	100	Municipal	406,55

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D TAVARES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.915/0001-04, estabelecida no endereço RUA BONFIM, , 502, centro, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PARAFUSO 6X30		1,00	UN	0,70	0,70
1/2	PARAFUSO 6X25		3,00	UN	0,55	0,55
1/3	ARRUELA 6M		4,00	UN	0,25	0,25
1/4	CHAVE 13M		2,00	UN	22,00	22,00
1/5	CHAVE 10M		2,00	1	13,00	13,00
1/6	PARAFUSO 16X40		2,00	UN	6,50	6,50
1/7	PORCA TRAVANTE 16M		2,00	UN	2,50	2,50
1/8	CUPILHA 3/16		10,00	UN	10,00	10,00
1/9	CUPILHA 1/4		10,00	UN	10,00	10,00
1/10	PARAFUSO 16 X 50		4,00	UN	9,80	9,80
1/11	PORCA 16M		8,00	UN	4,50	4,50
1/12	CHAVE ESTRELA 17M		1,00	UN	40,00	40,00
					TOTAL VENCEDOR	406,55

EDCARLOS OLIVEIRA
Gestor Municipal
Matrícula N° 3548

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA de BARRO ALTO-GO, aos 25/03/2024.



EDCARLOS OLIVEIRA
GESTOR